



PORTARIA Nº 87, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso de Fotografias "Nossa História, Nossa Memória".

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente,

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Fotografias "Nossa História, Nossa Memória", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, com o objetivo de valorizar e preservar a história, a memória e a identidade cultural do município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a imparcialidade e a diversidade de visões na avaliação das fotografias inscritas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora do Concurso de Fotografias "Nossa História, Nossa Memória", composta pelos seguintes membros:

- I – Representantes da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** – William Sedimar Trindade da Cruz e Luana Cunha Henriques
- II – Representante da **Secretaria Municipal de Educação** - Geralda Cristina Barcellos Henriques;
- III – Representante da **Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura** – Euler Márcio Cunha Soares;
- IV – Representantes do **Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio** – Silvânia Carneiro e Leonardo Martins da Silva;
- V – Representantes do **Conselho Municipal de Turismo** – Roberta Barcellos Guimarães e Rosana Cotta de Moura;
- VI – Representante da **sociedade civil**, com notório interesse e atuação na área cultural – Patrício José Guimarães;
- VII – **1 (um) fotógrafo profissional**, com experiência reconhecida na área da fotografia – Débora Rolla Guimarães;
- VIII – Representante da **Assessoria de Turismo e Patrimônio Cultural** – Marcílio Oliveira Medeiros.
- IX – Representante da **Assessoria de Comunicação** – Leonardo Nascimento Moreira.

Art. 2º A Comissão Julgadora terá como atribuições:

- I – Analisar e julgar as fotografias inscritas no concurso, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 04/2025;
- II – Deliberar sobre os casos omissos e dúvidas relacionadas ao julgamento.

Art. 3º A participação na Comissão Julgadora será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 05 de maio de 2025.



José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal